DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº 3102/2026

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Damianópolis, Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Responsável pela Demanda: Edson Alves de Sousa **Função:** Secretário de Educação e Cultura.

1. Objeto: Chamada Publica para contratação de Cooperativas de Agricultores familiares e/ou agricultores rurais individuais para o fornecimento de gêneros alimentícios, aos alunos da Rede Pública de Ensino de Damianópolis, atendendo ao número de matriculados, conforme censo escolar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda tem por objeto a realização de Chamada Pública para a contratação de cooperativas de agricultores familiares e/ou agricultores rurais individuais, visando ao fornecimento contínuo de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Damianópolis. A necessidade da contratação decorre da obrigação do ente público de assegurar a oferta regular de alimentação escolar adequada, em quantidade e qualidade suficientes, considerando o número de estudantes apurado com base no Censo Escolar vigente, em atendimento às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A alimentação escolar constitui política pública essencial, voltada à garantia do direito humano à alimentação adequada, contribuindo diretamente para o desenvolvimento biopsicossocial, o rendimento escolar e a permanência dos alunos na escola. Nesse contexto, faz-se imprescindível a aquisição de gêneros alimentícios variados, seguros do ponto de vista sanitário, nutricionalmente equilibrados e compatíveis com os hábitos alimentares locais, respeitando aspectos culturais e regionais da comunidade atendida.

A presente contratação encontra respaldo legal no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, bem como nas Resoluções CD/FNDE nº 26/2013, atualizada pela nº 04/2026, e demais normativos posteriores, como as Resoluções FNDE/CD nº 6/2020 e nº 20/2020. Tais dispositivos estabelecem que, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Essa diretriz visa, além do atendimento nutricional dos estudantes, o fortalecimento da agricultura local, promovendo o desenvolvimento rural sustentável, a valorização dos hábitos alimentares regionais e a geração de renda no campo.

A aquisição, conforme estabelecida no Edital e no Termo de Referência, está alinhada com os princípios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), especialmente no que se refere à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, à eficiência administrativa e ao planejamento das contratações públicas. A Chamada Pública, como instrumento legal adequado, permite a contratação direta dos grupos formais e informais da agricultura familiar, respeitando os critérios de habilitação e apresentação documental previstos, conforme orientações do Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar – PNAE (2ª edição), da Cartilha II da Agricultura Familiar, bem como os dispositivos da Lei nº 5.764/1971, que trata das cooperativas.

A medida, portanto, não apenas cumpre os preceitos legais e programáticos, como também garante o acesso igualitário à alimentação escolar, com atenção especial a estudantes em situação de

vulnerabilidade social, respeitando suas especificidades alimentares. Ao mesmo tempo, fomenta a permanência do agricultor no campo, estimula a produção local e regional e contribui para a consolidação de políticas públicas voltadas à soberania e à segurança alimentar e nutricional.

Diante disso, evidencia-se a necessidade e a relevância da contratação pretendida, a qual se mostra plenamente justificada sob os aspectos legal, técnico, social e econômico, garantindo a continuidade e a efetividade da política pública de alimentação escolar no Município de Damianópolis, com observância aos princípios da legalidade, eficiência, sustentabilidade e interesse público.

3. Descrições e quantidades

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	ABACAXI - "In natura", de boa qualidade, inteiro, firme, isento de pragas a olho nu, isento de odores estranhos, isento de danos ou podridão, não se apresentar desidratado ou murcho.	KG	550,00
1	2	ABÓBORA CABOTIÁ - De boa qualidade, firme e intacta sem lesão de origem física ou mecânica, com cor e aspectos próprios, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, amassões e sinais de apodrecimento. Embaladas em sacos plásticos com rotulagem com peso do alimento.	KG	200,00
1	3	ACEROLA- "In natura", de boa qualidade, inteira, firme, isenta de pragas a olho nu, isenta de odores estranhos, isenta de danos ou podridão, não se apresenta desidratada ou murcha. Porcionada em pacotes de 1kg, com rotulagem mínima de peso.	KG	324,00
1	4	ALFACE - De 1ª qualidade, lisa ou crespa, verde ou roxa, nova, folhas firmes, íntegra, tamanho médio, não poderá estar murcha. Embalagem em sacos plásticos resistentes, em maços de aproximadamente 400g, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	MÇ	120,00
1	5	ALHO - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos pesando 1 kg.	KG	180,00
1	6	BANANA PRATA - Em pencas, de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem rachaduras, manchas, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras.	KG	500,00
1	7	BATATA DOCE - “In natura” , de boa qualidade. Devem se apresentar frescas, com grau de maturidade médio, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Devem ser embaladas em sacos plásticos de 1kg com rotulagem mínima de peso.	KG	200,00
1	8	BATATA INGLESA - “in natura”, de boa qualidade. Devem se apresentar frescas, com grau de maturidade médio, com tamanho uniforme, devendo ser graúda, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. Devem ser embaladas em sacos plásticos de 1 kg com rotulagem mínima de peso.	KG	700,00
1	9	BETERRABA - De boa qualidade, lavada lisa de primeira compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanho uniforme devendo ser graúda. Embalada em sacos de plásticos de 1kg com rotulagem mínima de peso.	KG	150,00
1	10	CEBOLA - De boa qualidade, frescas, sem defeitos. Com grau de evolução completo do tamanho, uniforme, com aroma e cor próprios da espécie e variedade. Devem estar intactas, firmes e bem desenvolvidas. Livres de enfermidades. Não danificadas por qualquer lesão de origem física e mecânica que afete sua aparência, sem ressecamentos, queimaduras, sujidades, bolores, e vestígios de insetos. Isentas de umidade externa anormal, odor pútrido ou fermentado. Embaladas em sacos de plásticos de 1kg com rotulagem mínima de peso.	KG	360,00

1	11	CENOURA - “In natura”, de boa qualidade. Sem rama, frescas, compacta e firme com grau de maturidade média, com tamanho uniforme, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Isentas de sujidades, parasitas e larvas. Devem ser embaladas em sacos plásticos de 1kg com rotulagem mínima de peso.	KG	350,00
1	12	CHEIRO VERDE - De 1ª qualidade, isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de aproximadamente 80g cada.	MÇ	300,00
1	13	CHUCHU - “In natura”, de boa qualidade. Fresco, compacto e firme com grau de maturidade média, com tamanho uniforme, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Isentas de sujidades, parasitas e larvas. Devem ser embaladas em sacos plásticos de 1kg com rotulagem mínima de peso.	KG	150,00
1	14	COUVE - Folhas frescas ,íntegras e de primeira qualidade, coloração uniforme, isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Embalagem de 350g.	UNID	80,00
1	15	FEIJÃO CATADOR - De boa qualidade, grãos selecionados. Embalagem plástica intactas de 1kg, contendo data de fabricação, validade e peso legível do produto. Deve estar isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas ou fungos e livres de fragmentos estranhos. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	KG	300,00
1	16	GOIABA - "In natura", de boa qualidade, inteira, firme, com odor característico, com cor característica, isenta de parasitas e corpos estranhos, isenta de danos ou podridão, isenta de pragas a olho nu, não se apresenta desidratado ou murcho.	KG	300,00
1	17	LARANJA PÊRA - “In natura”, de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	550,00
1	18	LIMÃO - “In natura”, de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	330,00
1	19	MAÇÃ - “In natura”, de boa qualidade, frescas, sem traços de descoloração com grau de evolução completo do tamanho médio, com aroma e cor próprios da espécie e variedade. Devem estar intactas, firmes e bem desenvolvidas. Livre de enfermidades e isenta de larvas. Não danificadas por qualquer lesão de origem física e mecânica que afete sua aparência, sem ressecamentos ou queimaduras. Livres de folhas externas sujas de terra. Isentas de umidade externa anormal. Isentas de odor pútrido ou fermentado. Livres de resíduos e fertilizantes. Embalagem a permitir seu transporte sem dano ao produto.	KG	600,00
1	20	MAMÃO FORMOSA - “in natura”, de boa qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas.	KG	500,00
1	21	MANDIOCA - “In natura”, de boa qualidade, graúda, de qualidade procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades insetos, parasitas e larvas. Devem ser embaladas sem casca em sacos plásticos de 1kg com rotulagem mínima de peso e data de processamento.	KG	280,00
1	22	MANGA - "In natura", de boa qualidade, inteira, firme, limpa, com odor característico, com cor característica, isenta de parasitas e corpos estranhos, isenta de danos ou podridão, isenta de pragas a olho nu, não se apresentar desidratado ou murcho.	KG	350,00
1	23	MARACUJÁ - “In natura”, de boa qualidade, graúda, de qualidade procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, possuir grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades insetos, parasitas e larvas. Devem ser embaladas em sacos plásticos de 1kg com rotulagem	KG	250,00

		mínima de peso e data de processamento.		
1	24	MELANCIA - "in natura", redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, pesando entre (6 a 10)kg cada unidade.	UND	700,00
1	25	MELÃO - "In natura", graúdo, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando entre (2 a 4)kg cada unidade.	KG	270,00
1	26	MEXERICA - "In natura", de boa qualidade, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	100,00
1	27	MILHO (ESPIGA) - "in natura", de boa qualidade, inteiro, sem palha, limpo, com grãos inteiros, cor característica, odor característico, isento de podridão, isento de odor estranho, isento de pragas a olho nu.	KG	450,00
1	28	PEQUI - "In natura", de boa qualidade, inteiro, firme, isento de pragas a olho nu, isento de odores estranhos, isento de podridão, com cor e odor característicos. Porcionados em sacos plásticos de 1k com rotulagem mínima de peso e data de validade.	KG	150,00
1	29	PIMENTÃO VERDE - De boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. De colheita recente. Embalagem de 1Kg, em saco plástico transparente e atóxico.	KG	130,00
1	30	REPOLHO BRANCO - 1ª qualidade, categoria extra, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5kg), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficial, substancias estranhas ou presença de organismos vivos. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização.	KG	100,00
1	31	TAMARINDO - Em polpa de boa qualidade, com odor característico, limpo, com cor característica, ausente de odores e corpos estranhos, ausente de parasitas. Porcionados em sacos plásticos de 1k com rotulagem mínima de peso e data de validade.	LT	230,00
1	32	TOMATE - De boa qualidade, aspecto globoso, cor vermelha, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte, acondicionado em sacos plásticos por de 1kg com rotulagem mínima de peso e data do processamento.	KG	250,00

4. Observações gerais: Os quantitativos e descritivos foram apurados conforme solicitação da secretaria de Educação, considerando a quantidade de alunos matriculados.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 2 (dois) dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As entregas serão periódicas de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação, conforme especificado nas Ordens de Fornecimento devendo ocorrer em horário de expediente.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Mariely Mariane Oliveira Rocha – Agente de Contratação**.**

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:
() I – complexidade alta:
a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;
() II – complexidade média:
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;
(X) III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
() SIM. Descrever:
(x) NÃO

Damianópolis-GO, 02 de julho de 2026.

EDSON ALVES DE SOUSA
Secretário/ Gestor Municipal de Educação e Cultura

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.